



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício nº **957/2016-GP/GAB/GESTÃO/DGI**

Brasília, 17 de maio de 2016.

Ao Senhor

CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO

Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT
SCN Quadra 01, Bloco C, 85, Edifício Brasília Trade Center, salas 401/408
70711-902 - Brasília DF
sinait@sinait.org.br

Assunto: **Princípios defendidos pela categoria dos Auditores Fiscais do Trabalho**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da Carta Sinait nº 144/2016, protocolada neste Gabinete Pessoal em 16/05/2016, pela qual apresenta os princípios defendidos pela categoria dos Auditores Fiscais do Trabalho, no âmbito das relações trabalhistas.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério do Trabalho, por meio do Ofício nº 954/2016-GP/GAB/GESTÃO/DGI.

Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

Ministério do Trabalho - Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 5º andar, CEP 70059-900, Brasília/DF; tel.: 61-2031-6857.

Atenciosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento